



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANOCAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA  
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim/BA  
Telefone (74) 3542 – 4000 – E-mail: [gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br)

**POLÍTICA DE ASSISÊNCIA ESTUDANTIL DO IF BAIANO**  
**EDITAL Nº 22/2014**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2014**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **Retificação do Edital nº 22/2014**, de 30 de julho de 2014, que estabelece critérios para participação de estudantes na política de Assistência Estudantil deste Instituto, através do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE, conforme disposto nos itens a seguir:

**I – ALTERAR** no item 5.0 - DAS INSCRIÇÕES, subitem 5.2.5:

**Onde se lê:**

5.2.5. A Comissão de Assistência Estudantil do campus fará visitas domiciliares aos candidatos contemplados pelo Programa, caso necessário, com a finalidade de verificar in loco a veracidade das informações fornecidas no processo de seleção.

**Leia-se:**

5.2.5. A Comissão de Assistência Estudantil do campus **poderá realizar, a qualquer tempo**, visitas

domiciliares aos candidatos pelo Programa, caso seja necessário, com a finalidade de verificar in loco a veracidade das informações fornecidas no processo de seleção.

## **II – ALTERAR** no item 6.0 - DA SELEÇÃO, subitem 6.1:

### **Onde se lê:**

6.1. A seleção será realizada pela Comissão de Assistência Estudantil do campus, em três etapas: através de estudo socioeconômico, subsidiado por análise de documentação comprobatória e entrevista.

### **Leia-se:**

6.1. A seleção será realizada pela Comissão de Assistência Estudantil do campus, nas fases em que se segue: entrega das fotocópias dos documentos, estudo socioeconômico subsidiado pela análise da documentação comprobatória e caso seja necessário, com a finalidade de confrontar as informações apresentadas, a comissão poderá realizar entrevistas com os candidatos.

## **III – EXCLUIR** no item 6.0 - DA SELEÇÃO, os subitens abaixo:

6.1.1. 1ª Etapa: Entrega das fotocópias dos documentos exigidas no artigo 5.2;

6.1.2. 2ª Etapa: Análise documental;

6.1.3. 3ª Etapa: Entrevista realizada, conforme agendamento, devendo o candidato apresentar toda a documentação original exigida.

6.2. Somente participarão da 3ª Etapa os estudantes classificados na 2ª Etapa.

## **IV – MANTER** inalterados os demais itens do edital.

Senhor do Bonfim-BA, 08 de agosto de 2014.